

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2018

SÃO MARTINHO, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.959, de 06 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.158 – REFORMAS E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA PE. ANTONIO MICHELS	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, servirão recursos:

A) Superávit Salário Educação – vínculo 1010 Fonte Federal	R\$ 15.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 15.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

BRUNA KATIANE BOENO

Secretária Interina de Administração